



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegno"  
Lei Mun. 1.131/2011

## RESOLUÇÃO COMDICA Nº 005/2023

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL E PUBLICA O EDITAL Nº 08/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA COM DATA UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EM 2023.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Domingos do Sul/RS – COMDICA, Sra Juliana Cerchiari, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.281/2013, faz saber o que segue:

**Considerando** que a Lei Municipal nº 1.281/2013 não prevê a realização de prova prática de Informática;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 1.281/2013 prevê que os requisitos para candidatar-se ao exercício das funções de membros do Conselho Tutelar compreenderão duas fases, preliminar e definitiva, sendo a preliminar a fase em que se verificam e comprovam critérios e documentações e, a fase definitiva, a submissão à prova escrita e a avaliação psicológica;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 1.281/2013 não especifica o teor da prova escrita;

**Considerando**, por razão da necessidade de que os candidatos estejam aptos a lidar com rotinas de Informática, que o conhecimento sobre estas é indispensável para a elaboração de documentos e encaminhamentos, via meios eletrônicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica publicado o Edital nº 08/2023 referente ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar no ano de 2023.

São Domingos do Sul/RS, 07 de julho de 2023.

*Juliana Cerchiari*  
JULIANA CERCHIARI  
Presidente do COMDICA



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Gerido 2021-2024